



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA Nº 480/25**

Concede cento e oitenta (180) dias de Licença Gestante a professora municipal, **ELIZANGELA DA LUZ FERREIRA.**

A Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, concede cento e oitenta (180) dias de Licença Gestante a professora municipal **ELIZANGELA DA LUZ FERREIRA**, Professora Municipal, mat.: 173-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com art. 210 da Lei Municipal nº. 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **03/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de fevereiro de 2025.

---

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da Sec. Mun. De Administração